



**RESOLUÇÃO CIB Nº 435/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre solicitação de aprovação do Projeto para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, utilizando repasse do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025, do município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**Considerando** a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013;

**Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** que o município de São Gabriel da Cachoeira foi contemplado na seleção do Novo PAC 2025 em cuja modalidade Saúde contempla a construção de 100 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que oferecem serviços de assistência à saúde mental, em regiões com vazios assistenciais e de baixa cobertura;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

**Considerando** o Ofício nº 263-ADM/GAB/SEMSA de 26 de maio de 2025, no qual o município de São Gabriel da Cachoeira solicita pauta em Reunião da CIB para apresentação de Projeto para construção do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I para o referido município;

**Considerando** que o município de São Gabriel da Cachoeira faz parte da Região de Saúde de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro Rio, região que compõe a Macrorregião Central;

**Considerando** que o CAPS Tipo I de São Gabriel da Cachoeira já se encontra em funcionamento e realiza atendimentos também para os municípios do entorno, uma vez que a regional possui escassez de equipamentos de saúde mental, porém não possui espaço





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

físico próprio;

**Considerando** que os Centros de Atenção Psicossocial visam ações voltadas para saúde mental com processos de reabilitação biopsicossocial que, em seu amplo conceito, incluem o fortalecimento da autonomia e da funcionalidade dos sujeitos e sua relação com a comunidade;

**Considerando** o **Processo 01.01.017101.019302/2025-35 (SIGED)** que dispõe sobre solicitação de aprovação do Projeto para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, utilizando repasse do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025, do município de São Gabriel da Cachoeira/AM;

**Considerando** o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada.

## RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação do Projeto para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, utilizando repasse do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025, do município de São Gabriel da Cachoeira/AM;

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 12 de agosto de 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**

Presidente do  
COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**

Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 435/2025, datada de 12 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**

Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>  
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)  
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388  
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,  
Manaus – AM  
CEP: 69060-000

 Secretaria de  
**Saúde**

